



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 - Bairro Centro – Arroio do Meio/ RS
Fone: (51) 37161166 Ramal 211 Email: cmearroiodomeiors@gmail.com

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 006/2016

Processo nº 89

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes, localizada no Bairro Aimoré, Arroio do Meio.

RELATÓRIO

A Secretaria de Educação e Cultura de Arroio do Meio encaminhou a este Conselho, por meio do ofício nº82/2016, de 17 de maio de 2016, a proposta de alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes, localizada no Bairro Aimoré, nesta cidade.

2 – O Conselho Municipal de Educação de Arroio do Meio no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que estabelecem os dispositivos constitucionais da União, a LDBEN nº9.394/96, a Lei Federal nº 12.796/2013, o Parecer do CNE 07/2010, as resoluções do CNE 04/2010 e 07/2010 e a resolução do Conselho Estadual de Educação/RS- CEED 236/98, com base nas Resoluções CME nº 006 e 010/2010 e nº 011/2013, no seu papel de contribuir para a qualificação do Sistema Municipal de Ensino e para a democratização da educação, analisou, sugeriu alterações e aprovou o novo texto regimental para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Beda Körbes.

3- As alterações regimentais foram encaminhadas a este Conselho, o qual constatou que as mesmas foram analisadas e validadas pelos diferentes segmentos da comunidade escolar, conforme ata da assembleia enviada em anexo, cumprindo o disposto no Artigo 7º da Resolução nº 010/2013 deste colegiado. No entanto, verificou-se que a referida ata, data de oito de agosto de dois mil e treze (08/08/2013) e que já havia sido anteriormente encaminhada pela Escola, a este colegiado, juntamente com outra proposta de alteração do texto regimental.

4 – O Conselho Municipal de Educação, de acordo com sua Resolução nº 11/2013, entende que o Regimento é o documento que define a organização e o funcionamento da instituição de ensino, em relação aos aspectos administrativos e pedagógicos.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 - Bairro Centro – Arroio do Meio/ RS
Fone: (51) 37161166 Ramal 211 Email: cmearroiodomeiors@gmail.com

5 – O texto regimental aprovado disciplina a organização da Escola quanto aos cursos oferecidos e os níveis de ensino, a organização curricular, a avaliação da instituição e da aprendizagem do aluno, o ordenamento do sistema escolar (projeto político pedagógico, regras de convivência, direitos e deveres dos diversos grupos participantes da comunidade escolar), bem como, o planejamento da gestão administrativa e pedagógica.

6 - De acordo com o Artigo 9º da Resolução CME nº 010/2013, serão vedadas alterações no texto regimental por um período de três (03) anos, a contar da data de aprovação deste parecer.

7- O CME enfatiza que de acordo com o Artigo 5º da referida legislação, a Mantenedora, ao enviar as alterações no texto regimental da Escola, concorda com seu conteúdo e assume o compromisso com o seu cumprimento.

8 - A Escola deverá divulgar amplamente as alterações do texto regimental para toda a comunidade escolar, conforme determina a Resolução CME nº 010/2013 em seu Artigo 8º. Para tanto, solicitamos que, na primeira oportunidade em que ocorrer uma Assembleia de Pais, as alterações sejam apresentadas, registradas em ata, cuja cópia deverá ser encaminhada a este colegiado.

9- O CME encaminhará duas cópias autenticadas do texto regimental aprovado para a Secretaria de Educação e Cultura e esta, deverá proceder ao arquivamento de uma delas e encaminhar a outra para a respectiva instituição de ensino, juntamente com uma cópia deste parecer.

Em 07 de julho de 2016.

Carla Jaqueline Schroeder

Marlise Führ

Rosaura Rabaioli - relatora

Aprovado por unanimidade, pela plenária.

DENISE GERHARDT NEUMANN
Presidente do Conselho Municipal de Educação